



EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 266/2020

“INSTITUI A COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

Considerando a necessidade de instituir-se um processo de transição governamental democrático da Administração Pública Municipal, visando a continuidade dos serviços públicos, que constituem o interesse da população;

Considerando que a nova gestão administrativa necessita conhecer dados fundamentais, sem os quais dificultar-se-ia a implantação de seus projetos e programas de governo, já a partir do início do exercício do novo mandato;

Considerando, finalmente, que os agentes e autoridades administrativas têm o dever constitucional de pautarem-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência,

RESOLVE

Art. 1º É instituída a Comissão Temporária Especial de Transição de Mandato, com a atribuição de organizar as informações da atual gestão pública municipal, para subsidiar as ações do Prefeito relacionados à transição governamental para a gestão 2021-2024.

Parágrafo único. Para efeitos deste decreto, transição governamental é o processo que objetiva propiciar condições para que o Prefeito eleito possa receber do seu antecessor todos os dados e informações necessários à implementação do novo governo.

Art. 2º processo de transição de mandato terá início no dia 25 de novembro e se encerrará em 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º A Comissão de Transição de Mandato será composta por 08 membros, todos designados pelo Chefe do Poder Executivo, quais sejam:

I – RONE LÚCIA ALVES VOGADO E SILVA - Presidente

II – ALDENOR RODRIGUES FILHO

III – JULIANA RODRIGUES MARTINEZ TAFFNER

IV – HORMIDES RODRIGUES NETO

V – ALBA AMORIN DE SOUZA

VI – ANTÔNIO SILVA VALENTE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIANÓPOLIS • TOCANTINS • QUARTA-FEIRA
25 DE NOVEMBRO DE 2020
ANO IV | N.º 434

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

VII – ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY

VIII – GEORGE FERNANDO NUNES MILHOMENS

§ 1º A Comissão de Transição de Mandato será representada por um Presidente que terá as seguintes funções:

I - Coordenar o cumprimento do cronograma de atividades a serem desenvolvidas para a transição do mandato;

II - Presidir as reuniões da Comissão de Transição de Mandato;

III - Deliberar sobre procedimentos administrativos relacionados aos fins da Comissão de Transição de Mandato.

§ 2º As atividades dos membros da comissão não serão gratificadas.

§ 3º As reuniões da Comissão de Transição de Mandato devem ser objeto de agendamento prévio e registro sumário em ata, a qual indicará os participantes, os assuntos tratados, as informações solicitadas e o cronograma de atendimento das demandas apresentadas.

Art. 4º Os pedidos de acesso às informações, qualquer que seja a sua natureza, deverão ser formulados à Comissão de Transição de Mandato, por escrito, cabendo ao seu respectivo Presidente requisitar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal os dados solicitados.

Parágrafo único. É vedado aos servidores públicos municipais a prestação de informações relativas à transição de mandato disciplinada neste Decreto, com exceção dos pedidos submetidos aos procedimentos da Lei Federal nº 12.527/2011 e da Lei Municipal nº 2.343, de 24 de maio de 2012

Art. 5º Presidente da Comissão de Transição de Mandato poderá editar normas complementares necessárias ao cumprimento deste Decreto, bem como poderá solicitar informações e providências aos Secretários Municipais, assinalando prazo para o seu cumprimento, o qual não será inferior a 5 (cinco) dias úteis.

Art.6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 25º dia do mês de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

A Prefeitura Municipal de Dianópolis torna público o extrato do registro de preços que tem por objeto: Ata de Registro de Preço, para: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FMS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) DE DIANÓPOLIS-TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL, conforme especificações constantes no Edital de licitação e seus anexos, com quantias estimadas e para entregas parciais.



MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
ATA 022/2020	SAMILA RAIZA FONSECA VALENTE	35.532.598/0001-44	R\$ 20.720,00
R\$ 20.720,00			

Validade da Ata: 12(doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal oficial do Município de Dianópolis.

Dianópolis, 25 de novembro de 2020

JULIANA RODRIGUES MARTINEZ TAFFINER

Gestora do FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 019/2020

MODALIDADE E Nº DE LICITAÇÃO: DECRETO DE DISPENSA Nº089/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO

CONTRATADO (A): ALBA MARIA COSTA PÓVOA PONTES

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO

VALOR R\$ (GLOBAL): R\$ 37.500,00

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO DE DISPENSA Nº 089/2020 E ART.24 DA LEI 8.666/93

VIGÊNCIA: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 088/2020

MODALIDADE E Nº DE LICITAÇÃO: DECRETO DE DISPENSA 254/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS/TO

CONTRATADO (A): NOVA TERRA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E



DIÁRIO OFICIAL DO

DIANÓPOLIS • TOCANTINS • QUARTA-FEIRA
25 DE NOVEMBRO DE 2020
ANO IV | N.º 434

MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS SALVADOR ABREU VALENTE E PRAÇA DA LIBERDADE, MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS E PROJETOS DAS OBRAS E PROPOSTA DE PREÇOS DA CONTRATADA.

VALOR R\$ (GLOBAL): R\$ 154.950,85

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO DE DISPENSA Nº 254/2020 E ART.24 DA LEI 8.666/93

VIGÊNCIA: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)

A Prefeitura Municipal de Dianópolis.-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

CARTA CONVITE Nº 006/2020 (REPUBLICAÇÃO)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÕES BASCULANTE TRUCK TIPO CAÇAMBA. - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TRUCK COM TRAÇÃO 6X4, CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE CARGA 12 M³, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, NO ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E MANUTENÇÃO DE RUAS NÃO PAVIMENTADAS DA CIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL.

Data e Horário: 03/12/2020 às 08:00hs.

Local de Realização: As Sessões serão realizadas na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Dianópolis, localizada na Rua Jaime Pontes nº 256, Centro, Dianópolis -TO.

Informações Gerais: Fone: (63) 3692 2005 email: cpldno@hotmail.com

Dianópolis -TO, 25 de novembro de 2020.

ZILDENY GONÇALVES NEPOMUCENO

Presidente da CPL